SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

PORTARIA N.° 08

de 28 de Fevereiro de 2.014

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento de Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Elias Lagos Alves, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor Maurício Leme Dias de Souza, outrora determinado pela Portaria n.° 05/2.014, em virtude da dilação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria n.° 03/2.014, conforme devidamente justificado.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFICIO JOÃO LUIZ BICHERI
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900
E-mail: camaraitaporanga@ig.com.br

Artigo 2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, em 28 de Fevereiro de 2.014

ELIAS LAGOS ALVES
- Presidente -

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, DATA SUPRA.